



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

= P O R T A R I A Nº 004/94 - de 04 de Janeiro de 1994

Dispõe sobre autorização para abertura de TOMA
DA DE PREÇOS para o fim que especifica

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -
legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, a Seção de Compras a proceder abertura -
de licitação, modalidade Tomada de Preços, necessário a aquisi-
ção de materiais de construção (tijolos, areia, cimento, cal, ma-
deiras, tintas, etc), para construções de prédios escolares, con-
forme especificações a ser apresentadas pelo Departamento de Obras.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento -
vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no SSG, registrada na data supra.